DECRETO Nº 134, DE 1 DE JULHO DE 2024.

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1.598 de 20 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 104.380,09 (Cento e quatro mil, trezentos e oitenta reais e nove centavos), no Orçamento Anual do exercício de 2024, para reforço da seguinte dotação:

Local: 010301 SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 028 - 04.122.0001.2009.0000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS 104.380,09
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação da Seguinte Dotação:

Local: 010201 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 005 - 04.122.0001.2006.0000
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 008 - 04.122.0001.2008.0000
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PROCURADORIA JURIDICA -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 009 - 04.122.0001.2008.0000
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PROCURADORIA JURIDICA -4.380,09
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 013 - 04.122.0002.2027.0000
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CONTROLADORIA MUNICIPAL -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 015 - 04.122.0002.2027.0000
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CONTROLADORIA MUNICIPAL -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010301 SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 016 - 04.122.0001.1001.0000	
REALIZAÇÃO DE REFORMA E ATUALIZAÇÃO DO PCCS E DEMAIS LEGISLAÇÃO	-5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 017 - 04.122.0001.2001.0000	
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	-5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 032 - 04.122.0001.2010.0000	
MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO E ALMOXARIFADO	-5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 036 - 04.122.0001.2012.0000	
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO E OU PROCESSO SELETIVO	-30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 041 - 04.122.0001.2029.0000	
ATIVIDADE A CARGO DO ARQUIVO DIGITAL MUNICIPAL	-10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 1 de julho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 134, DE 2024 - FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

DE 1 DE JULHO DE 2024.

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1.598 de 20 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 104. 380,09 (Cento e quatro mil, trezentos e oitenta reais e nove centavos), no Orçamento Anual do exercício de 2024, para reforço da seguinte dotação:

Local: 010301 SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 028 - 04.122.0001.2009.0000

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS 104.380,09

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação da Seguinte Dotação:

Local: 010201 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 005 - 04.122.0001.2006.0000

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO -15. 000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 008 - 04.122.0001.2008.0000

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PROCURADORIA JURIDICA -15. 000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 009 - 04.122.0001.2008.0000

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PROCURADORIA JURIDICA -4. 380,09

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 013 - 04.122.0002.2027.0000

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CONTROLADORIA MUNICIPAL -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 015 - 04.122.0002.2027.0000

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CONTROLADORIA MUNICIPAL -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010301 SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 016 - 04.122.0001.1001.0000

REALIZAÇÃO DE REFORMA E ATUALIZAÇÃO DO PCCS E DEMAIS LEGISLAÇÃO -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 017 - 04.122.0001.2001.0000

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 032 - 04.122.0001.2010.0000

MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO E ALMOXARIFADO -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 036 - 04.122.0001.2012.0000

REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO E OU PROCESSO SELETIVO -30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 041 - 04.122.0001.2029.0000

ATIVIDADE A CARGO DO ARQUIVO DIGITAL MUNICIPAL -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 1 de julho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 339, DE 2024 - DISPÕE SOBRE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ FELIPE HORTA JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 1 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre desincompatibilização do servidor José Felipe Horta Junior, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento enviado pelo servidor municipal o senhor **José Felipe Horta Junior.**

CONSIDERANDO o cumprimento que dispõe a Legislação Eleitoral pertinente.

CONSIDERANDO as prerrogativas asseguradas ao interessado.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença** de suas funções para fins eleitorais, a partir de 5 de julho de 2024, ao servidor público municipal o Senhor **José Felipe Horta Junior**, ocupante do cargo de médico, de acordo com Legislação Eleitoral Vigente.

Art. 2º O prazo para duração do afastamento do servidor será de acordo com a Lei Complementar nº 64, de 1990, como também seus vencimentos.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Pedra Preta, 1 de julho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 340, DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR CLADSON BERBEL.

DE 1 DE JULHO DE 2024

Concede licença prêmio ao servidor Cladson Berbel.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.